



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 839/2014.

DATA: 30 de maio de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art.45 (I) e o pedido de demissão, feito através de requerimento protocolado sob o nº 005617 em 30 de maio de 2014:

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 01/06/2014, o Srº EDALBERTO ALEXANDRO GOULART, cargo efetivo de *Pedreiro*, nomeado desde 09/06/2003 pela portaria nº 058 de 09/06/2003.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Barra do Jacaré, aos 30 dias do mês de maio de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal